

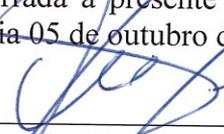


Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP realizada no dia 14 de setembro de 2020, às 18:30 horas, na sala de reuniões do GOIANIAPREV.

Aos 14 dias do mês de setembro de 2020, às 18h30min, na sala de reunião do GOIANIAPREV, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência – CMP, conforme determina a Lei Complementar n.º 312, de 28 de setembro de 2018, com as presenças dos (as) conselheiros (as): Agenor Mariano da Silva Neto, Carolina Alves Luiz Pereira, Helenice Evangelista de Souza, José Humberto Mariano, Luiz Dias da Costa, Lucas do Vale Vieira, Meibb de Souza Santos Freitas, Paulo Ernani Miranda Ortegá, Ricardo Sousa Manzi e Zilma Percussor Campos Peixoto. A Presidente do CMP, Carolina Alves Luiz Pereira, cumprimenta a todos os conselheiros presentes e, verificando haver quórum suficiente, declara aberta a presente sessão. Em seguida, a Presidente solicita à Secretária que faça a leitura da ata da reunião extraordinária do dia 26/08/2020, que, após ser lida, foi aprovada por todos os presentes. Passando para o expediente da sessão, a Presidente Carolina Alves Luiz apresenta aos conselheiros o Ofício nº853/2020, da Secretaria Geral GOIANIAPREV, que traz o parecer da Procuradoria Geral do Município, referente ao pagamento da gratificação por participação em órgão de deliberação coletiva. Consta no parecer a impossibilidade da criação de um novo contrato para tal fim, sugerindo que o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia-GOIANIAPREV, juntamente com a Secretaria Municipal de Finanças do Município, Controladoria Geral do Município, Procuradoria Geral, Secretaria Municipal do Governo e SEDETEC, promovam as adequações necessárias para o saneamento da irregularidade. A Presidente diz que já está verificando uma data para agendar uma reunião com os órgãos citados no parecer a fim de resolver a questão o mais rápido possível, e assim que tiver alguma deliberação a respeito o conselho será informado para conhecimento e discussão. O conselheiro José Humberto Mariano diz que a matéria já foi discutida em reuniões anteriores, e considera que não se trata da abertura de um novo contrato e sim de uma nova matrícula funcional, e deve estar havendo algum equívoco nesse sentido, pois está bem claro na Lei Complementar n.º 312, de 28 de setembro de 2018 que a responsabilidade de funcionamento dos Colegiados é do GOIANIAPREV, responsável único pelo pagamento de jetons a todos seus membros. O conselheiro Ricardo Manzi diz ainda que já havia sido discutido em outra reunião o problema da atualização cadastral do servidor, devido a divergência na informação correta dos dados cadastrais no sistema, pois a carga horária não é compatível, por não se tratar de um novo contrato, diz que já havia sugerido também a mudança de nomenclatura. Segue com a ordem do dia, a Presidente solicita a leitura dos relatórios. O conselheiro José Humberto Mariano faz a leitura do balancete do mês de março de 2019 - FUNPREV - Fundo Previdenciário do Município de Goiânia, processo nº 7.807.830-8/2019, que após diligência solicitada pelo conselheiro retornou para análise e deliberação. Após, análise dos documentos e justificativas apresentadas, o conselheiro se manifesta pela aprovação com ressalvas. Colocado em votação o relatório é aprovado por unanimidade. Na sequência, a Presidente repassa ao conselheiro Lucas do Vale Vieira o balancete do mês de fevereiro de 2019 -

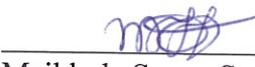


GOIANIAPREV, processo nº 7.785.126-7/2019, por haver uma solicitação de diligência solicitada pelo conselheiro. Segue com a distribuição do balancete do mês de julho de 2019, processo nº 7.969.051-1/2019 - FUNFIN, para a conselheira Zilma Percussor Campos Peixoto. Em seguida, o conselheiro Agenor Mariano questiona se os repasses estão em dia, e qual é o aporte mensal que a Prefeitura de Goiânia faz ao GOIANIAPREV, visto que a gestão municipal atual já está terminando, a Presidente diz que até o presente momento todos os repasses estão em dia, e em referência ao valor mensal repassado pela Prefeitura Municipal gira em torno de quarenta milhões de reais. O conselheiro Agenor Mariano considera a necessidade da próxima gestão municipal estar a par desse compromisso que a Prefeitura tem com o GOIANIAPREV mensalmente. O conselheiro Luiz Dias da Costa questiona em relação a prova de vida como irá ficar diante da calamidade pública que estamos vivendo devido à Covid-19, e como irá ficar depois da pandemia. A Presidente diz que enquanto durar a vigência do decreto municipal a prova de vida presencial estará suspensa, mas que poderá fazer uso de aplicativo para a comprovação de forma remota. Dando prosseguimento, o conselheiro Ricardo Manzi pergunta sobre o andamento do Processo nº 7.902.037-1/2019 - do Sindicato dos Funcionários do Legislativo Goianiense – SINDFLEGO, referente à folha de pagamento dos aposentados e pensionistas vinculados à Câmara Municipal de Goiânia, pois foi solicitado pedido de vistas do processo e até o presente momento não foram repassadas quaisquer informações a respeito. A Presidente informa que já está em andamento as tratativas para a aquisição de computadores mais potentes para o processamento de sistema próprio de folha de pagamento, e o conselheiro Paulo Miranda Ortegal complementa dizendo que o Prefeito já autorizou a aquisição de computadores mais modernos com intuito de dar maior celeridade no que depender da parte técnica de informática. O conselheiro Ricardo Manzi pergunta sobre o Planejamento Estratégico e o Planejamento Orçamentário, a Presidente diz que pretende ampliar para um Plano Plurianual, para uma melhor definição de metas e prioridades por ser um plano de médio prazo, e também a criação do Fundo Imobiliário sendo que nesse quesito deverá ser verificado o que seria melhor para o FUNPREV, se permanecer com as áreas aportadas ou monetizá-las. Não havendo mais nada a tratar, a presidente declarou encerrada a presente sessão, convocando a próxima reunião ordinária a ser realizada no dia 05 de outubro de 2020, às 18hs30min.

  
\_\_\_\_\_  
Agenor Mariano da Silva Neto

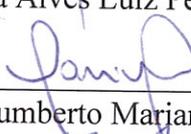
  
\_\_\_\_\_  
Helenice Evangelista de Souza

\_\_\_\_\_  
Lucas do Vale Vieira

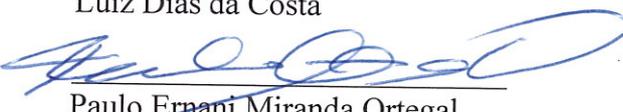
  
\_\_\_\_\_  
Meibb de Souza Santos Freitas

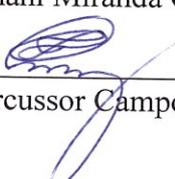
  
\_\_\_\_\_  
Ricardo Sousa Manzi

  
\_\_\_\_\_  
Carolina Alves Luiz Pereira

  
\_\_\_\_\_  
José Humberto Marjano

  
\_\_\_\_\_  
Luiz Dias da Costa

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Ernani Miranda Ortegal

  
\_\_\_\_\_  
Zilma Percussor Campos Peixoto